



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 24 de julho de 2025.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 037/2025

Ilma. Sra.
AMANDA CARLESSO
Secretária Municipal de Saúde

Ref.: *Solicitação de informações sobre suspensão do transporte de pacientes para Vitória no horário das 10h, e previsão de melhorias no serviço.*

Prezada Senhora Secretária,

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e pelo art. 96, VIII, do Regimento Interno da CMJN, vem por meio deste solicitar informações a respeito da suspensão do transporte de pacientes no horário das 10h com destino à cidade de Vitória, anteriormente disponibilizado para consultas, exames e demais procedimentos médicos, tanto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto para atendimentos na rede conveniada e particular.

É de conhecimento da população que por um longo período tal transporte atendeu de forma abrangente, respeitando a prioridade dos pacientes do SUS, mas também contemplando cidadãos que necessitam se deslocar por conta própria, arcando com despesas em consultas particulares e convênios. No entanto, atualmente esses pacientes enfrentam significativas dificuldades de locomoção, tendo que custear transportes alternativos como táxis, aplicativos de mobilidade (Uber, entre outros), o que representa um ônus pesado para muitas famílias.

Dante disso, solicitamos:

1. quais os motivos da descontinuidade do transporte no horário das 10h?
2. há previsão de retorno desse horário, que facilitava o acesso de muitos pacientes aos serviços de saúde?

*Pecúlio em
25/07/25
vaf.*



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. existe previsão de retomada ou ampliação do atendimento, por meio de uma regulamentação, também aos pacientes da rede conveniada e particular, e desde que não haja prejuízo aos usuários do SUS?
4. quais são os projetos ou ações em planejamento para a melhoria deste serviço, considerando especialmente a situação dos usuários que, em sua maioria, são idosos e atualmente precisam aguardar transporte na madrugada, ao relento e sem acesso a sanitários?

Reforçamos que o acesso digno ao transporte para cuidados com a saúde é uma demanda constante da população, e parte essencial da política pública de atenção básica e especializada.

Aguardamos resposta no prazo legal e nos colocamos à disposição para colaborar na construção de soluções conjuntas que atendam às necessidades da nossa comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Bernadete Silvério da Silva (Dete da Saúde)
Vereadora